

PORTARIA Nº 104/CBMSC/2018, de 12 de março de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição da Polícia Militar de Santa Catarina, a Sd BM matrícula **932238-8 GRAZIELA ELISA SCHE**, com efeitos a contar de 14 de março de 2018.
Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC